PROJETO DECRETO LEGISLATIVO Nº 19/2012

Súmula: Referenda a cessão de uso de ônibus do Município de Ivaiporã, Estado do Paraná, a Igreja Pentecostal Jesus Cristo é o Salvador e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Presidente promulgo o seguinte

D E C R E T O L E G I S L A T I V O :

Art. 1º - Fica referendada a cessão de uso de ônibus do Município a Igreja Pentecostal Jesus Cristo é o Salvador, para uma viagem até a cidade de Londrina, com saída no dia 15 de julho de 2012, às 11 horas, defronte a Igreja Pentecostal Jesus Cristo é o Salvador, para participar de uma convenção na sede.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e doze.

EDIVALDO APARECIDO MONTANHERI
Vereador
Justificativa oral pelo proponente

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 19/2012

Súmula: Referenda a cessão de uso de ônibus do Município de Ivaiporã, Estado do Paraná, a Igreja Pentecostal Jesus Cristo é o Salvador e dá outras providências.

P A R E C E R :

Os Membros da Comissão acima mencionada, examinando o aludido Projeto de Decreto Legislativo que referenda a cessão de uso de ônibus do Município à Igreja Pentecostal Jesus Cristo é o Salvador, para uma viagem até a cidade de Londrina, com saída no dia 15 de julho de 2012, às 11 horas, defronte a Igreja Pentecostal Jesus Cristo é o Salvador, para participar de uma convenção na sede.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e doze.

Ademir Prudêncio da Silva

Ademar Soares de Souza

José Maria Carneiro